







ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E ANÁLISE DE RECURSOS RELATIVOS AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LPG Nº 001 E 002/2023 - FOMENTO AUDIOVISUAL E FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA** PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO DE MARIA DA FÉ/MG 2023 - **RESULTADO FINAL.**

Ao dia 29 de novembro de 2023, se reuniram, de forma presencial, os membros da Comissão de Seleção, Ana Lúcia da Silva Campos, Mateus da Silva Dias, Rita de Cássia Almeida e ausente José Clênio Ribeiro Mendes com justificativa compromissos laborais inadiáveis, o parecerista se absteve da análise de recursos e pontuação/avaliação dos projetos, para efetuar o processo de avaliação final dos projetos relativos aos EDITAIS LPG Nº 001 E 002/2023 - FOMENTO AUDIOVISUAL E FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

Foi analisado o único recurso apresentado. O recurso foi acatado, o projeto passou para fase de avaliação de mérito cultural onde houve nota zero em dois critérios de avaliação. Logo, segundo consta o Anexo II, Item 4 do Edital 002/2023 Fomento à Demais Áreas de Cultura o projeto de protocolo número 20 foi desclassificado.

Como não houve inscrições suficientes nas categorias "FESTIVAL CULTURAL LITERÁRIO", "GRAVAÇÃO DE 01 MÚSICA", "GRAVAÇÃO DE 03 MÚSICAS" do Edital 002/2023 - FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, os recursos remanescentes foram direcionados para a categoria "PROJETOS LIVRES", com maior número de inscritos, bem como a divisão do valor sobressalente total do edital será dividido em partes iguais para todos os projetos aprovados.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes no Anexo II do Edital, a comissão de seleção estruturou a classificação dos projetos conforme tabela abaixo:

1- FOMENTO AUDIOVISUAL

Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status	Valor concedido
Formação no audiovisual	Laís de Freitas Patrocínio	100	Aprovado	R\$ 14.814,70
Talk Show	Agnelo Zurey Martins	100	Aprovado	R\$ 8.800,00
Talk Show	Deovaldo Gerson da	100	Aprovado	R\$ 8.800,00
Talk Show	Silva Fernando Ruiz Zambom	90	Aprovado	R\$ 8.800,00











=			TOTAL	R\$ 53.556,91
Clipe de Música	Sandra R. Gonçalves	80	Aprovado	R\$ 3.200,00
Documentário	Pedro Torres de Oliveira	80	Aprovado	R\$ 9.142,21

2- FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA:

Nome do Projeto	Proponente	Nota	Status	Orçamento
Festival Cultural com temática de valorização da cultura afrobrasileira	Luiz Antônio Maurício	80	Aprovado	R\$ 6.649,50
Gravação 05 Músicas	Sandra R. Gonçalves	80	Aprovado	R\$ 6.338,31
Projeto Livre	Antônio Eduardo K. Serrano Filho	100	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Pedro Torres de Oliveira	100	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Rosilene Aparecida M. C. Cruz	90	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Agnelo Zurey Martins	75	Aprovado	R\$ 6.059,75
Projeto Livre	Deovaldo Gerson da Silva	75	Aprovado	R\$ 6.059,75

TOTAL R\$ 43.286,56

1. Considerando que os projetos apresentados e contemplados, nos valores disponibilizados para suas categorias somam R\$ 40.918,33 (Quarenta Mil, Novecentos e Dezoito Reais, Trinta e Três Centavos) e que os valores disponibilizados para o Edital 02/2023 FOMENTO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA somam R\$ 43.286,56 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais, Cinquenta e Seis Centavos), a Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com a Comissão, optaram por dividir entre todos os proponentes os valores restantes, quais sejam, R\$ 2.368,23 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais, Vinte e Três Centavos) para todos os 7 proponentes com projetos aprovados, o que vai somar ao importe do prêmio já disponibilizado no edital, R\$ 338,31 (Trezentos e Trinta e Oito Reais, Trinta e Um Centavos).











2. Para todos os projetos:

- i. Pontuamos a atenção que, para cumprimento da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) e seu Decreto de Regulamentação (Decreto 11.525/2023), deve ser considerado e respeitado o mínimo de 10% do orçamento de cada projeto para ações de acessibilidade para pessoas com deficiência, para que todos os projetos possam se compatibilizar na hora de executar o projeto, viabilizando acesso a todos os produtos realizados.
- ii. O prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural, pelos proponentes dos projetos aprovados é de dois dias úteis a contar da presente data. Os proponentes devem se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Maria da Fé no período de 08:00 às 17:00 para assinatura.
- iii. Os proponentes dos projetos aprovados que não assinarem o Termo de Execução Cultural dentro do prazo supracitado terão seus projetos desclassificados.

Maria da Fé, 04 de Dezembro de 2023.

Analucia da Silva Campou

Ana Lúcia da Silva Campos

Membro da Comissão de Seleção

José Clênio Ribeiro Mendes

Membro da Comissão de Seleção

Mateus da Silva Dias

Membro da Comissão de Seleção

Rita de Cassia Almeida

Membro da Comissão de Seleção

José Maurício Campos Ribeiro

USE MURIUS GM

Secretário de Cultura e Turismo